

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2024

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Impugnação ao Edital de Chamamento Público nº 1/2024, que trata do credenciamento de empresas *especializadas na prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, na modalidade de vale-alimentação, para serem utilizados pelos empregados públicos do CIRSURES junto à rede de estabelecimentos comerciais conveniados.*

Impugnantes: BK Instituição de Pagamento LTDA. – CNPJ nº 16.814.330/0001-50 e Le Card Administradora de Cartões LTDA. – CNPJ nº 19.207.352/0001-40

Julgamento

De acordo.

Adote-se o parecer da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio como razões de decidir.

Diante do exposto, decido pela **PROCEDÊNCIA da impugnação** apresentada pelas empresas BK Instituição de Pagamento LTDA. e Le Card Administradora de Cartões LTDA. **quanto à exigência de lista nominal de rede credenciada, constante no item 6.5, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de Chamamento Público nº 1/2024**, nos termos do parecer da Pregoeira.

Assim, **REVOGO** o presente certame de Chamamento Público nº 1/2024.

Em relação à impugnação da empresa BK Instituição de Pagamento LTDA. em relação à “plataforma delivery”, julgo **IMPROCEDENTE neste ponto**.

Dê-se ciência às empresas impugnantes, publicando-se a presente resposta no *site* do CIRSURES (www.cirsures.sc.gov.br) e no diário oficial dos municípios.

É o julgamento.

Urussanga/SC, 29 de fevereiro de 2024.

AGENOR CORAL
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Morro da Fumaça